



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IBIRAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Número Data
Validade

808 20/04/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE IMÓVEL

Certificamos, a pedido da parte interessada, que após consulta aos nossos registros, referentes a(s) inscrição(ões) imobiliárias abaixo, constatamos que até a presente data não existem débitos relativos ao IPTU e taxas.

Nome / Razão Social

SIDNEI PAULO RODRIGUES		CPF: 845.962.289-49
CADASTRO	61280	
INSCRIÇÃO	01.02.036.0319.01.001	
ENDEREÇO	WALTER GRAHL	
NÚMERO	32	
MATRÍCULA	22.971	
COMPLEMENTO		

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Descrição da Finalidade

Mensagem

A FAZENDA MUNICIPAL se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.
A certidão tem validade por 60 dias a contar da data de sua expedição.

Ibirama(SC), 18 de fevereiro de 2026